DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/12

Dispõe sobre a **aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,** referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, **exercício de 2010.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o **Parecer** emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, em sessão realizada em 04 de setembro de 2012, **aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2010 – Processo TC – 2778/026/10.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 11 de dezembro de 2012.

Marcos Antonio Alves
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Lopes Sevilhano
Diretor Geral